

ATO GP N. 304/2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a remoção do Excelentíssimo Senhor **Bernardo Pinheiro Bernardi**, Juiz do Trabalho Substituto da Circunscrição de Campo Grande, para o TRT da 17ª Região, em 12.7.2024, conforme Portaria TRT/GP n. 37/2024;

CONSIDERANDO a remoção da Excelentíssima Senhora **Lais Pahins Duarte**, Juíza do Trabalho Substituta da 9ª Circunscrição (com sede em Três Lagoas) para a 1ª Circunscrição (com sede em Campo Grande), em 12.7.2024 (Portaria TRT/GP n. 40/2024);

CONSIDERANDO a remoção do Excelentíssimo Senhor **André Yudi Hashimoto Hirata**, Juiz do Trabalho Substituto do TRT da 23ª Região, para este Regional, em 12.7.2024, conforme Portaria TRT/GP n. 38/2024;

CONSIDERANDO a convocação do Excelentíssimo Senhor **Valdir Aparecido Consalter Júnior**, Juiz do Trabalho Substituto da Circunscrição de Campo Grande, para exercer o encargo de 2º Juiz Auxiliar da Presidência no período de 1º.8.2024 a 31.12.2024 (Portaria TRT/GP nº 34/2024),

R E S O L V E:

1. O Ato GP n. 240/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

"ATO GP N. 240/2022

Define as juízas e os juízes substitutos, da 1ª circunscrição (sede em Campo Grande), que atuarão:

- I - substituindo na titularidade de Vara;
- II - preferencialmente em auxílio fixo;
- III - como juízes auxiliares volantes.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a regulamentação das designações de magistradas e magistrados substitutos, nos termos da Portaria TRT/GABVIP nº 4/2021,

R E S O L V E:

1. DEFINIR que as Excelentíssimas Juízas e os Excelentíssimos Juízes Substitutos da 1ª Circunscrição (sede em Campo Grande) atuarão, até ulterior deliberação:

- I - em substituição, no exercício da titularidade:

a) Herbert Gomes Oliva, na 1ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, em função da convocação do Titular para auxílio à Presidência;

b) Erika Silva Boquimpani, na 2ª Vara do Trabalho de Campo Grande, em decorrência da convocação do Titular para auxílio à Vice-Presidência;

II - como juíza ou juiz auxiliar de atuação fixa:

a) Déa Marisa Brandão Cubel Yule, na 1ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS;

b) Renato de Moraes Anderson, na 1ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS e na SCOCAPI;

c) Nadia Pelissari, na 2ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS;

d) Mara Cleusa Ferreira Jeronymo, na 3ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS;

e) Ana Paola Emanuelli, na 4ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS;

f) Mauricio Sabadini, na 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS;

g) Gustavo Doreto Rodrigues, na 6ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS;

h) Izidoro Oliveira Paniago, na 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS;

i) Daniela Rocha Rodrigues Peruca, na 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS e no Cejusc-1º Grau/Campo Grande (coordenação).

III - como juíza ou juiz auxiliar volante:

a) Fabiane Ferreira;

b) Alexandre Marques Borba;

c) Juliana Martins Barbosa;

d) Hella de Fátima Maeda;

e) Laís Pahins Duarte;

f) André Yudi Hashimoto Hirata.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

André Luís Moraes de Oliveira

Desembargador Presidente".

2. Republique-se o Ato GP n. 240/2022, com as alterações promovidas por este Ato.

3. Dê-se ciência.

4. Publique-se no Boletim Interno e no Diário

Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

João Marcelo Balsanelli

Desembargador Presidente e Corregedor